

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (18/10/2010), às 11h00min, conforme Edital CR-11/2010, publicado no DEJT em 06/10/2010 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Fórum Trabalhista Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, situado na Rua Afonso Taranto, 105 - Nova Ribeirânia, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Roberta Jacopetti Bonemer. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Luciana Maria Firmino Francé e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS :**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 24/11/2009, fl. 67 carga nº 4861/2009, do 92º Volume (ano de 2009), até o último registro em 18/10/2010, fl. 177, carga nº 3461/2010, do 94º Volume (ano de 2010);

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 24/11/2009, fl. 48vº, carga do processo nº 2060/2008, do 20º Volume (ano de 2009), até o último registro em 18/10/2010, fl. 10, carga do processo nº 1352/2009, do 22º Volume (ano de 2010);

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 24/11/2009, fl. 113, carga nº 1529/2009, do 11º Volume (ano de 2009), até o último registro em 18/10/2010, fl. 07, carga nº 1022/2010, do 13º Volume (ano de 2010);

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, a partir de 24/11/2009, fl. 39, até 11/05/2010, fl. 40, com duas ocorrências desde a Correição Ordinária de 2009.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :**

Alvarás de 2009 e 2010;  
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
 Mandados de 2009 e 2010;  
 Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a Setembro/2010;  
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 14/10	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 14/10	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS A UDIÊNCIAS
(1) 1368	182	URS	14 (4)	06/12/2010	48	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		URO	14 (4)	06/12/2010	48	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
INSTR.		02	06/12/2010	48	2ª a 6ª	Manhã/Tarde	
(2) 1658		JULG. (3)	07	26/10/2010	07	3ª	Tarde
EXEC.		18	02/12/2010	44	3 dias por mês	Manhã/Tarde	

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;  
 (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;  
 (3) Não há pauta específica; a ciência da sentença às partes é realizada nos termos do Enunciado 197 do C. TST.  
 (4) A quantidade de processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário, inseridos em pauta totaliza **14 (quatorze)**, não havendo quantidade específica para cada qual.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:****4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	15	-X-	15	03

**Obs.:** (1) O Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto possui Central de Mandados.

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**

**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **835** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **114** de rito sumaríssimo e **721** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **452** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **18/10/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **69** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (vide item 7.1, desta Ata).

**6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás, guias de retirada, mandados e cartas precatórias; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada **no dia 14/10/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	05	Processos para incluir em pauta de inicial/una	08/10/2010 (06 dias)
c)	118	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/10/2010 (13 dias)
c.1)	14	Processos para expedir notificação (somente INSS)	29/09/2010 (15 dias)
d)	05	Processos para expedir mandados diversos	30/09/2010 (14 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	04	Processos para expedir carta precatória executória	06/10/2010 (08 dias)

## CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO / SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	15	Recurso ordinário do rito comum	07/10/2010 (07 dias)
i.2	02	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	08/10/2010 (06 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	2	Agravo de petição	05/10/2010 (09 dias)
j)	121	Processos com o Assistente de Cálculos	01/07/2010 (105 dias)
l)	345	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/09/2010 (43 dias)
m)	0	Processos para consulta ao Bacen-Jud	-
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	76	Petições pendentes de despacho	04/10/2010 (10 dias)
o)	10	Petições pendentes de juntada	06/10/2010 (08 dias)
p)	107	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	22/09/2010 (28 dias) (1)
q)	26	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	22/09/2010 (22 dias)
r)	02	Processos aguardando confecção de certidões diversas	04/10/2010 (10 dias)
s)	444	Processos aguardando revisão para baixa	05/07/2010 (101 dias)

**Obs.:**

(1) Dados atualizados em 20/10/2010 pela Central de Mandados, sendo que a data mais antiga refere-se aos processos n.ºs. 547/2009 e 1134/2005.

**6.3** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 (1)	1972	575	29,15
2010 (2)	1368	442	32,30

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **24 a 26/11/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a setembro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **14/10/2010**.

**6.4** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **14/10/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>683</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>4035</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4718</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**4012**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**23**).

**6.5** constatou-se que dentre os processos autuados no ano de 2010, até a data de 24/09/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **1.317 (um mil trezentos e dezessete)** processos foram solucionados;

**6.6** **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência**; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

**6.7** mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

**6.8** o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

## **7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data, ensejam preocupação do Juízo com a excessiva demora para a apresentação de cálculos e para a realização da penhora, que superaram **165 (cento e sessenta e cinco)** dias e **221 (duzentos e vinte e um)** dias, respectivamente e o prazo global que extrapola **565 (quinhentos e sessenta e cinco)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **125 (cento e vinte e cinco)** autos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **98 (noventa e oito)** referem-se a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Roberta Jacopetti Bonemer, com carga mais antiga em 13/07/2010; **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. João Baptista Cilli Filho, com carga em 04/10/2010; **25 (vinte e cinco)** referem-se a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Denise Santos Sales de Lima, com carga mais antiga em 15/09/2010 e **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo César dos Santos, com carga em 11/10/2010;

**7.3** que no processo nº **240/1999**, seja o reclamante notificado para retirar sua CTPS, vez que já anotada conforme certidão de fls. 409, datada de 14/09/2010;

**7.4** que no processo nº **1568/2007** seja dado integral cumprimento ao despacho de fls. 297/298, datado de 06/07/2009, item 1, letras “a” e “b”, atentando para o fato de que até a presente data a reclamada não retirou a guia de fls. 303;

**7.5** que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

**7.5.1** nº **1255/1997**, tendo em vista a ausência de comprovação da transferência de valores determinada no processo nº 2201/1996, conforme cópia de fls. 556, item 3;

**7.5.2** nº **789/2007**, para imediato julgamento dos embargos declaratórios de fls. 398/401 e 402/403, protocolizados em 04/09/2009 e 08/09/2009, respectivamente, uma vez que, em razão de inconsistência no sistema processual, os autos não figuraram na listagem gerada pelo SAP;

**7.5.3** nº **840/2004**, para cumprimento da parte final do despacho de fls. 361, que determinou o arquivamento dos autos, eis que extinta a execução; idem quanto ao processo nº **269/2008** – despacho de fls. 153; idem em relação ao processo nº **108/2009**, em razão do trânsito em julgado da decisão de fls. 45, ocorrido em 20/10/2009;

**7.5.4** nº **1523/2008**, em razão dos recolhimentos previdenciários comprovados às fls. 114/132 e o fato de que em 03/11/2009 decorreu o prazo para o autor denunciar o descumprimento do acordo;

**7.5.5** nº **1870/2009**, para prolação de sentença, tendo em vista que em 22/01/2010 decorreu o prazo para apresentação de memoriais pelo reclamado, conforme despacho de fls. 353, ressaltando que, em razão de inconsistência no sistema processual, os autos não figuraram na listagem gerada pelo SAP;

**7.6** - **EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **4035** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.6.1** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

**7.6.2** que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);

**7.6.3** que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente, uma certidão do crédito será entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça e, após, deverão ser utilizadas as ferramentas eletrônicas relativas ao sistema on-line de protesto de certidões de créditos trabalhistas e ao convênio com a **SERASA**, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

**7.6.4** a servidora **Glauce Renêe da Silva** realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito despendendo, para tanto, **01 (uma)** hora por dia, também revisará as execuções previdenciárias com a finalidade de arquivar aquelas inferiores a R\$10.000,00 (dez mil reais); se infrutíferas as tentativas executórias, fica dispensada a certidão de débito a que alude a CNC, mas lavrando-se o protesto do devedor e sócios;

## **7.7 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.7.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.7.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.7.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.7.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.7.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.7.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.7.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.7.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.7.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no item **7.6.3, desta ata**;

**7.7.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

**7.7.5.6 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.6.2, desta ata**;

**7.7.5.7 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados; nesta oportunidade, a Sra. Diretora, por orientação dessa Corregedoria, manteve contato com a Secretaria de Informática, tendo obtido a informação de que foram constatadas algumas inconsistências no sistema e que providências serão adotadas visando a sua regularização;

**7.7.5.8 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;



**7.8** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis, com brevidade.

**7.9** Fica autorizado, desde logo, que cesse a guarda de cópias impressas de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados aos processos;

**7.10** **PRAZOS FIXADOS**: os serviços constantes do **item 6.2 desta Ata**, serão regularizados da seguinte forma: **letra “j”**, em **90 (noventa)** dias aplicando-se, no que couber, a **Recomendação CR-01/2010, de 18/05/2010**; **letra “s”**, em **60 (sessenta)** dias, sendo que os processos já foram baixados na estatística;

**7.11** Cumprida integralmente a “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**”, divulgada pelo E. TRT, de modo a baixar para 20% o índice de processos não julgados, autuados até 31/12/2008; A Corregedoria Regional tem certeza que o objetivo será alcançado em breve, até porque o saldo totaliza 04 (quatro) processos, sendo 01 (um) de 2007 e 03 (três) de 2008.

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **112** autos em diversas situações processuais, dos quais **105** em execução, todos a seguir relacionados:

**8.1** Autos na Fase de Execução (**em tramitação**):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
<b>1991</b>	1531	251								
<b>1992</b>	187	211								
<b>1993</b>	237	79	88							
<b>1994</b>	57	150	1856	1035						
<b>1995</b>	732	37								
<b>1996</b>	91	1991	2255							
<b>1997</b>	988	1255	1554							
<b>1998</b>	348	2683	2862							
<b>1999</b>	240	1718	454							
<b>2000</b>	567	938	503	328						

## CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO / SP

2001	745	1327									
2002	1152	1695	1868	1978	307	456	503				
2003	497	1677	984	1563							
2004	414	272	1209	322	840						
2005	37	67	907	1304	1943	2282	2286				
2006	1857	994	1253	446	1531	74	1590				
2007	1446	348	1179	2045	518	765	1162	1568	1561	1599	1845
	2068	155	329								
2008	841	449	571	1820	269	408	149	635	1799	1971	90
	1203	1877									
2009	1747	1896	127	35	617	1809	139				
2010	13	211	1258	368	1613	1579	1547	1364	1312	134	

## 8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2007	789										
2008	1523										
2009	108	1870									
2010	308	598	1044								

9. **ELOGIO** - A Corregedoria Regional **elogia** o fato de a Vara do Trabalho ter alcançado **redução de 01% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009 e 31/09/2010, situação que gera expectativa de que será alcançada a meta nacional de nivelamento de redução de 10%**; registra-se também elogio ao MM. Juízo que logrou **eliminar** o saldo de **1.619** processos que se encontravam no **“arquivo provisório”** na data da última correição ordinária, realizada em **22/09/2009**; consigna-se, ainda, elogios à MM. Juíza Titular, Dra. Roberta Jacopeti Bonemer por manter a pauta de audiências, inclusive, para instruções, em torno de 48 (quarenta e oito) dias, o que possibilita sensível redução do prazo para prolação da sentença e, em consequência, abrevia o início da execução, que explica o elevado número de processos na fase executória.

10. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos **"VISTOS EM CORREIÇÃO"**, mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

CORREGEDORIA REGIONAL - 3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO / SP

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>18/10/2010</b>	<b>11h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>19/10/2010</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h30min (suspensão)</b>
<b>20/10/2010</b>	<b>09h00min</b>	<b>17h30min (encerramento)</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
Ribeirão Preto (3ª Vara do Trabalho), 20/10/2010.

(a) Luciana Maria Firmino Francé  
Diretora de Secretaria